REQUERIMENTO Nº 432/2019
Data: 14 de outubro de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício ao Diretor-Presidente da Itaipu Binacional, General Joaquim Luna e Silva, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a formalização de um convênio entre a Binacional e o Município de Marechal Cândido Rondon, visando a liberação de recursos para pavimentação com pedras irregulares de até 120 quilômetros, o que beneficiaria todas as linhas do interior rondonense.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Diretor-Presidente da Itaipu Binacional, General Joaquim Luna e Silva, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a formalização de um convênio entre a Binacional e o Município de Marechal Cândido Rondon, visando a liberação de recursos para pavimentação com pedras irregulares de até 120 quilômetros, o que beneficiaria todas as linhas do interior rondonense.

A Itaipu Binacional sempre foi uma grande parceira dos Municípios Lindeiros, viabilizando a realização de importantes projetos de desenvolvimento sustentável e que já melhoraram a vida de milhares de pessoas.

Mas os problemas e dificuldades nunca cessam. E o objetivo neste momento é justamente garantir ótimas condições de trafegabilidade em estradas do interior de Marechal Cândido Rondon, permitindo assim o recebimento de insumos e o escoamento de grãos e da produção agropecuária em qualquer situação climática ou período do ano.

E diante da peculiaridade da colonização implementada nas décadas de 1950 e 60, essencialmente com a formação de pequenas propriedades rurais, gerou-se consequentemente a criação de um grande número de estradas rurais, que totalizam aproximadamente 2,5 mil quilômetros, se considerarmos a totalidade de estradas gerais, vicinais e as que dão acesso as propriedades.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o envio imediato do respectivo Ofício.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de outubro de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 14/10/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário